MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 19/2025/ILATIT, de 16 de junho de 2025, que designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Geografia, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria n° 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.010063/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2025/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de junho de 2025, alterada pelaPortaria nº 26/2025/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 21 de julho de 2025 e Retificação nº 1/2025/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 01 de agosto de 2025, que designou os membros para constituir o Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 007/2014/COSUEN, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Diego Moraes Flores

Docentes:

Ana Clarissa Stefanello - Titular

James Humberto Zomighani Júnior - Titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - Titular

Leandro Trevisan - Titular

Rubens de Toledo Júnior - Titular

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Titular

Nelson Fernandes Felipe Júnior - Suplente

Samuel Fernando Adami - Suplente (NR)

Discentes:

Alice Biasotto Caldeira Gomes - Titular (NR)

Anna Cláudia Pimentel - Titular (NR)

Técnico-Administrativo em Educação:

Viviane Gevezier da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e na Resolução nº 1/2022/Consunitit que dispõe sobre o Regimento

Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, publicado no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos cumprirão mandato até 16 de junho de 2027, conforme vigência prevista na Portaria nº 19/2025/ILATIT. (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Portaria nº 35/2026/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 12 de Novembro de 2026.